

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER N° 261/2023-CLJRF

Processo nº 121/2023

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Veto Total n° 009/2023**, autoria: Executivo Municipal, que trata das “Razões do Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 047/2023 (DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE DAS EMENDAS PARLAMENTARES, POR MEIO DE SÍTIO ELETRÔNICO, RECEBIDAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

II – PARECER DA RELATORIA:

Dado conhecimento a esta Casa em 28/09/2023, na sequência do processo legislativo vem à propositura a esta **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, nos termos do artigo 186 e segts. do Regimento Interno, a fim de ser apreciada.

Na conformidade do artigo 50¹ do Regimento Interno, em síntese, compete a esta comissão manifestar-se sobre todas as matérias entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico.

Diante dos termos e após análise formal do procedimento, **manifesto-me pela manutenção** do Veto Total n° 009/2023, pelos próprios fundamentos do parecer jurídico do Executivo.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Adelson da Silva Rezende
Relator

1 Regimento Interno.

Art. 50. Compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Parágrafo único. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitirá parecer sobre todos os processos que tramitarem pela Câmara ressalvados a proposta orçamentária e o parecer do Tribunal de Contas.



III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**¹, em reunião ordinária, de 28 de setembro de 2023, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer da Relatoria, logo, **pela manutenção** ao Veto Total nº 009/2023.

Sala das Comissões, em 28 de setembro de 2023.

¹ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Presidente: Vereador Claudinei de Souza Jesus (MDB)

Vice/Relator: Vereador Adelson da Silva Rezende (PDT)

Membro: Francisco Ailton dos Santos (REPUBLICANOS)